

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

COMITÊ EXECUTIVO SÃO MIGUEL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A **ESCOLA SÃO MIGUEL**, através do Comitê Executivo São Miguel torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por **LOTE**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo São Miguel.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha), Contratação de serviços e aquisição de recarga de gás de cozinha. para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola São Miguel, localizada na Estrada da borracha km 10 – Zona rural, neste município de Xapuri/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 22.280,00 (Vinte Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Alcool líquido 70% limpador de uso geral, caixa com 12 litros	Caixa	2
02	Caderno espiral capa dura sortidas 1/4 D+, 96 folhas, (200 X 275 cm), pacote com 6 unidades	Pacotes	6
03	Régua em acrílico 50cm, incolor	Unidade	12
04	Papel A4, folha formato 210mmx297mm - 75g/m ² (cx com 10 resmas x com 500 flhs)	Caixa	5
05	Detergente Líquido, lava - louças, Kit com 12 unidade de 500ML Biodegradável	KIT	5
06	Papel higiênico, folha simples de alta qualidade, perfumado, texturizado, picotado, cor branca, Fardo c/ 64X30M	Fardo	2
07	Sabão em pó ação profunda (embalado em caixa de papelão, contendo 24 caixinhas x 500gr. Cada) Ind.Bras.	Caixa	2
08	Sabão em barra neutro glicerinado, perfumado. Caixa com 10 kit de 5 unid X 200gr cada Ind. Brasileira	Caixa	2
09	Pano de chão esfregão 60 x 90 cm, pacote com 6 unidade	Pacotes	6
10	Vassoura tipo piaçava com cabo roscável	Unidade	9
11	Lapis de cor em madeira grande caixa com 12 unid.	cx	1

LOTE II – CONTRATAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
	Carga de gás de cozinha 13kg.	Unid.	12

LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviços de manutenção ampliação da rede hidráulica, com material e mão de obra inclusa	Unid.	1
02	Serviços de manutenção na parte física da Escola, com material e mão de obra inclusa.	Unid.	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instituição Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexistentes e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas no Núcleo de Educação Estadual, no dia: **27/10/2025 às 13h00.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Núcleo de Educação Estadual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola São Miguel no prazo de (quinze) dias úteis

que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

A recarga de gás GLP deverá ser entregue no Núcleo de Educação de Xapuri, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a

comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Amanda da Silva Menezes

Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)